



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2005

Nº 1426



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. César Halum

1º Vice-presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

2º Vice-presidente: Dep. Sargento Aragão

1º Secretário: Dep. Angelo Agnolin

2º Secretário: Dep. João Oliveira

3º Secretário: Dep. Fábio Martins

4º Secretário: Dep. José Augusto

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes e Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Fábio Martins(vice), Iderval Silva, Palmeri Bezerra e Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Vicentinho Alves, José Augusto e Sargento Aragão.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira e Manoel Queiroz.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fabion Gomes, Cacildo Vasconcelos, José Santana, Paulo Sidnei e Josi Nunes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados:**Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Dr. Walfredo, Laurez Moreira e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fábio Martins, Vicentinho Alves, Fabion Gomes, Júnior Coimbra e Josi Nunes.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Dr. Walfredo, Josi Nunes e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, Eduardo do Dertins, Paulo Sidnei e Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Dr. **Walfredo (pres)**, Valuar Barros(vice), Vicentinho Alves, Paulo Sidnei e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, José Augusto, Josi Nunes e Hécio Santana.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Hécio Santana, Laurez Moreira(vice), Fabion Gomes, Dr. Walfredo e Paulo Sidnei.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Júnior Coimbra e Manoel Queiroz.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 22/2005

Palmas, 30 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o incluso Projeto de Lei 21/2005, que altera as Leis 1.201, de 29 de dezembro de 2000, 1.355, de 19 de dezembro de 2002 e 1.385, de 9 de julho de 2003.

Os programas PROSPERAR e PROINDÚSTRIA, por sua própria concepção, são bastantes dinâmicos e representam um poderoso instrumento para o desenvolvimento auto-sustentado do Estado.

A propositura, como se apresenta, tem a finalidade de adequar esses Programas às novas demandas do mercado e às necessidades de implementação de condições propícias para o estabelecimento de novos empreendimentos no Estado.

Cordialmente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 21/2005

Altera as Leis 1.201, de 29 de dezembro de 2000, 1.355, de 19 de dezembro de 2002 e 1.385, de 9 de julho de 2003, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Lei 1.201, de 29 de dezembro de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º. É facultado ao contribuinte com atividade econômica no comércio atacadista:

I - apropriar-se de crédito fiscal presumido, de forma que a carga tributária efetiva do ICMS resulte da aplicação dos percentuais de:

- a) 2% nas operações internas;
- b) 1% nas operações interestaduais.

II - reduzir a base de cálculo nas operações de importação do exterior de mercadorias para revenda, de forma que a carga tributária efetiva do ICMS resulte da aplicação do percentual de 2%.

Parágrafo único. O pagamento do imposto apurado na forma do inciso II poderá ser diferido, para até o segundo mês posterior ao desembaraço aduaneiro.

Art. 2º.

I - formaliza-se exclusivamente por meio de Termo de Acordo de Regime Especial - TARE, firmado com a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo e a Secretaria da Fazenda;

.....

III -

c) sujeitos à substituição tributária, exceto para os produtos classificados no item 19, do Anexo I da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

V - não se aplica às saídas de mercadorias para consumidor final, exceto a pessoa jurídica;

VI - somente alcança o imposto das operações próprias do contribuinte.

Art. 3º.

IV - efetue vendas a consumidor final utilizando-se dos benefícios desta Lei."

Art. 2º. A Lei 1.355, de 19 de dezembro de 2002, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º.

IV - a isenção do ICMS:

- a) referente ao diferencial de alíquota nas aquisições de bens destinados a integrar o ativo fixo;
- b) nas operações internas com máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo, mantido o crédito do ICMS para o remetente;
- c) nas importações de máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo."

Art. 3º. A Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 4º.

I -

c) nas operações internas com veículos, máquinas e equipamentos destinados a integrar o ativo fixo, mantido o crédito do ICMS para o remetente;

g) nas importações de produtos utilizados nos processos de industrialização, compreendendo:

1. matérias-primas, semi-elaborados ou acabados;
2. mercadorias destinadas a embalagem, acondicionamento ou apresentação de produto final.

IV - autorização, durante a fase pré-operacional, para a remessa de matéria-prima, adquirida neste Estado ou importada do exterior, destinada a outros estabelecimentos industriais do mesmo titular ou de matriz ou filial de beneficiários desta lei, ainda que situados em outra unidade da federação, sem a obrigatoriedade do retorno do produto industrializado."

Art. 4º. As operações ou prestações tributadas, apuradas como omissões em ação fiscal, não podem usufruir dos benefícios fiscais, contidos nas leis:

- I - 1.095, de 20 de outubro de 1999;
- II - 1.173, de 2 de agosto de 2000;
- III - 1.184, de 26 de outubro de 2000;
- IV - 1.201, de 29 de dezembro de 2000;
- V - 1.303, de 20 de março de 2002;
- VI - 1.349, de 13 de dezembro de 2002;
- VII - 1.355, de 19 dezembro de 2002;
- VIII - 1.385, de 9 de julho de 2003;
- IX - 1.404, de 30 de setembro de 2003.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

MENSAGEM Nº 23/2005

Palmas, 31 de maio de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à deliberação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 22/2005, que versa sobre autorização ao Poder Executivo para doar área de terreno urbano à União.

A liberalidade, constituída na doação do Lote 06, Conjunto 02, Quadra 201 Norte, em Palmas, Capital do Estado, destina-se à ampliação da sede da Procuradoria da República no Tocantins.

Cordialmente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 22/2005

Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano à União, destinada à ampliação da sede da Procuradoria da República.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a doar à União, sem encargos, a área de terreno urbano medindo 2.070,00m², constituída do Lote 6, no Conjunto 2, da Quadra AANO 20, destinada à ampliação da sede da Procuradoria da República no Estado do Tocantins (201 Norte, Conjunto 2, Lote 6, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), localizada em Palmas, Capital do Estado, dentro dos seguintes limites e confrontações:

"30,00m de frente com Rua NO-13 com a Rua NSA; 30,00m de fundo com a Rua LO-6B; 69,00m do lado direito com o Lote 5;

69,00m do lado esquerdo com a Rua NSA."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 31 dias do mês de maio de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 32/2005

Cria a Escola de Governo e Administração Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola de Governo e Administração Pública do Estado do Tocantins- EGATO, passando a integrar a estrutura organizacional da Fundação Universidade do Tocantins, instituição de ensino superior do Tocantins.

Art. 2º. A Escola de Governo e Administração Pública do Estado do Tocantins, que tem por finalidade planejar, coordenar, executar e avaliar atividades relacionadas com a capacitação e o desenvolvimento profissional dos servidores públicos estaduais, compreendendo, em especial, programas de formação, aperfeiçoamento e especialização, atuará de forma articulada e integrada com os órgãos que integram a estrutura organizacional da Fundação Universidade do Tocantins.

Art. 3º. Para a consecução dos objetivos da Escola de Governo e Administração Pública, a Fundação Universidade do Tocantins deverá exercer, em articulação com outros órgãos e entidades, as seguintes atribuições:

- I- promoção de cursos de formação, aperfeiçoamento e especialização do quadro efetivo dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- II- realização de cursos de formação político-administrativa visando subsidiar a gestão estadual;
- III- promoção de cursos em nível de mestrado "stricto sensu" e de pós-graduação "latu sensu", em áreas de interesse do Estado, destinados aos quadros da administração pública estadual;
- IV- participação nos procedimentos pertinentes ao processo de recrutamento e seleção de pessoal para os cargos de nível superior.

§ 1º. Para efeito do disposto no caput deste artigo, poderão ser realizados programas conjuntos com entidades congêneres de outras unidades da Federação e com outras instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais de ensino, treinamento, desenvolvimento, extensão e pesquisa.

§ 2º. Caberá à Fundação Universidade do Tocantins, juntamente com a Secretaria Estadual da Administração, definir critérios de participação e seleção objetiva do servidor nos cursos oferecidos.

Art. 4º. Compete à Escola de Governo e Administração Pública:

- I- planejar, executar e avaliar as atividades de ensino e pesquisa na área de gestão pública;

II- prestar assessoramento aos órgãos e entidades do Estado nos assuntos afetos à administração pública em suas diversas áreas de atuação;

III- manter, de forma atualizada, informações sobre as demandas e necessidades dos órgãos do Governo;

IV- promover fóruns, seminários, conferências no âmbito de seus objetivos;

V- promover a transferência de tecnologias gerenciais aos diversos órgãos da administração pública estadual;

VI- criar um sistema baseado na cooperação técnico-gerencial entre as universidades, fundações e empresas, articulando parcerias e estimulando o intercâmbio com outros organismos governamentais, inclusive internacionais ou de interesse para a geração do conhecimento e práticas requeridas nas novas formas de gestão pública.

Art. 5º. Fica a cargo da Escola de Governo e Administração Pública oferecer cursos de extensão, na modalidade de educação continuada, para a formação e desenvolvimento dos níveis intermediário e básico da Administração Pública Estadual.

Art. 6º. A movimentação na carreira dos grupos ocupacionais específicos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, preferencialmente, ocorrerá após programa de capacitação funcional a ser viabilizado pela Escola de Governo e Administração Pública mediante normas que serão definidas pelo Executivo Estadual.

Art. 7º. A Escola de Governo e Administração Pública terá um Conselho Diretor, que irá compor a estrutura organizacional da Fundação Universidade do Tocantins, como órgão consultivo e deliberativo nos assuntos que lhe forem pertinentes.

Art. 8º. O Conselho Diretor da Escola de Governo e Administração Pública do Tocantins será composto pelos seguintes titulares dos órgãos e entidades a seguir discriminados:

I- Secretário de Estado da Administração, que o presidirá;

II- Reitor da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, como Vice-Presidente;

III- um representante da área de Recursos Humanos da Secretaria Estadual da Administração;

IV- um representante da área de Recursos Humanos ou do corpo docente da Fundação Universidade do Tocantins;

V- um representante da Assembléia Legislativa;

VI- um representante do Tribunal de Justiça.

§ 1º. Os Conselheiros mencionados nos incisos I e II são membros natos.

§ 2º. Os demais Conselheiros, indicados pelos titulares dos Órgãos referidos no artigo anterior e designados pelo Secretário Estadual da Administração, terão mandato de 1(um) ano, permitida, uma única vez, a recondução por igual período.

§ 3º. Nos mesmos quantitativos e da mesma forma, serão indicados os conselheiros suplentes.

§ 4º. As atribuições do Conselho Diretor serão definidas no Regimento Interno da Escola de Governo e Administração Pública.

Art. 9º. Observada a legislação pertinente relativa à contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a Fundação Universidade do Tocantins poderá contratar, para a Escola de Governo e Administração Pública, pessoal docente ou profissional, de pesquisa e consultoria técnica, por prazo não superior a 02(dois) anos, prorrogável uma única vez, para atender a programações e projetos de natureza especial, que não possam ser desenvolvidos pelos servidores de seu quadro permanente.

Art. 10. Mediante lei específica posterior, de iniciativa do Poder Executivo e nos termos da Constituição Estadual, serão criadas as funções gratificadas que irão compor a estrutura administrativo-organizacional da Escola de Governo e Administração Pública do Tocantins, indicando os recursos orçamentários necessários para a sua instalação e funcionamento.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de recursos consignados no Tesouro Estadual, de outras fontes federais, estaduais, internacionais e de subvenção de entidades públicas ou particulares.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2005.

Josi Nunes
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A temática relacionada à profissionalização do serviço público, modernização da burocracia do Estado e capacitação de seus servidores abrange um amplo campo de atuação, estabelecendo novos paradigmas de gestão da máquina estatal.

De fato, observa-se que os governos recorrem à sociedade em busca de parcerias visando o desenvolvimento de ações que contemplem a qualidade de vida, o resgate da cidadania e a dignidade social, mediante a prestação de serviços cada vez melhores.

Essa prática reflete uma nova concepção de Estado que se aproxima e incorpora a sociedade por meio de seus atores sociais nas suas lides.

A própria Constituição Federal, em seu bojo, estabeleceu inúmeros mecanismos de gestão que prevêm a incorporação de atores sociais na administração pública, em especial, nas áreas da saúde, meio ambiente e educação.

É nesse contexto que a Escola de Governo e Administração Pública do Tocantins é concebida como instrumento de modernização do Estado, tendo como missão precípua a ampliação da capacidade de governo e aprimoramento de ações transformadoras tanto na esfera pública, quanto na sociedade civil.

Também, na perspectiva de que os recursos humanos estatais são responsáveis pelo atendimento das necessidades públicas, cada vez mais crescentes e complexas, o bom desempenho

das tarefas atribuídas aos agentes públicos torna-se indispensável para a consecução dos objetivos finais do governo e de seus integrantes.

A Escola de Governo e Administração Pública do Tocantins se propõe a ser o Centro de Excelência voltado não apenas para a capacitação e treinamento de servidores públicos em seus diversos níveis profissionais, mas também para a formação de quadros destinados à alta administração pública tocantinense nas três esferas de governo.

Assim, em linhas gerais, a nominada Escola de Governo terá como função principal a coordenação e planejamento das atividades de formação e aperfeiçoamento do funcionalismo, de acordo com as necessidades da administração pública tocantinense, bem como o aprimoramento das ações destinadas à melhoria dos sistemas organizacionais e processos administrativos legais desenvolvidos.

A vinculação da Escola de Governo e Administração Pública à Fundação Universidade do Tocantins justifica-se pelo fato de se aproveitar a estrutura organizacional já existente, necessária à implementação das atividades da referida Escola e redução de custos com sua implantação.

Para concluir, a Escola de Governo e Administração Pública do Tocantins terá como incumbência organizar, coordenar e realizar um amplo programa de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos para o serviço público estadual nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, formando técnicos nos mais diversos programas e projetos de governo.

Assim exposto, dada a relevância da criação da Escola de Governo e Administração Pública para o nosso Estado, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2005.

Josi Nunes
Deputada Estadual

Ata da Sessões Plenárias

ATA DA 36ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Trigésima Sexta Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Laurez Moreira, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Júnior Coimbra, Manoel Queiroz e Palmeri Bezerra. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, o Senhor Presidente colocou em reapreciação

as Atas das Sessões Extraordinárias números 22 e 23/2005. Onde se lê: Autor: Tribunal de Justiça, em primeira votação e segunda votação, respectivamente, leia-se: Autor: Comissões Conjuntas: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transporte e Desenvolvimento Urbano e Serviço Público; a qual votada, foi aprovada e encaminhada à Coordenadoria de Assistência ao Plenário para as devidas retificações, nas Atas ora mencionadas. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1266 a 1275. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 17, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.425, de 12 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a doação de imóveis ao município de Palmas", que deu origem ao Processo número 217/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e quarenta e um minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 37ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Trigésima Sétima Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às quinze horas e quarenta e três minutos, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Laurez Moreira, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Júnior Coimbra, Manoel Queiroz e Palmeri Bezerra. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência dos Líderes, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 1276. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação o Projeto de Lei número 19, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Programa Cheque-Moradia, e adota outras providências", que deu origem ao Processo 234/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado a segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 17, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.425, de 12 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a doação de imóveis ao município de Palmas", que deu origem ao Processo número 217/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente

encerrou a Sessão às quinze horas e cinquenta e seis minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 38ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Trigésima Oitava Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas e trinta e quatro minutos, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Júnior Coimbra e Manoel Queiroz. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência dos Líderes, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 1277. No horário destinado às Comunicações, ocupou a tribuna o Senhor Deputado Hélcio Santana. Na deliberação da Ordem do Dia foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 18, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.544, de 30 de dezembro de 2004", que deu origem ao Processo número 248/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 19, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.532, de 22 de dezembro de 2004, que institui o Programa Cheque-Moradia, e adota outras providências", que deu origem ao Processo 234/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e quarenta e quatro minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 39ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Trigésima Nona Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri

Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estava ausente o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, com aquiescência dos Líderes, transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se a Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Requerimento que recebeu o número 1278. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 18, de autoria do Senhor Governador do Estado, que "Altera a Lei 1.544, de 30 de dezembro de 2004", que deu origem ao Processo número 248/2005, o qual, votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes os Senhores Deputados: César Halum, Dr. Walfredo, José Santana, Josi Nunes, Manoel Queiroz e Sargento Aragão. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1319 a 1326 e o Projeto de Lei que recebeu o número 33. Foi aprovada a urgência do Requerimento número 1319/2005, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira. No horário destinado às Comunicações, ocuparam a tribuna os Senhores Deputados: Raimundo Moreira, João Oliveira e Eli Borges. Assumiu a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Fábio Martins. Em seguida, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por dois minutos, reabrindo-a às dez horas e quatro minutos. Na recomposição de quorum, estavam presentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Carlos Henrique Gaguim, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, João Oliveira, José Augusto, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Palmeri Bezerra e Valuar Barros e, por falta de quorum, a deliberação da Ordem do Dia foi transferida para a Sessão subsequente. No horário destinado às Discussões Parlamentares, os Senhores Deputados declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e dez minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 54ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, secretariado pelos Senhores Deputados: Júnior Coimbra, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Eli Borges, João Oliveira, José Augusto, Júnior Coimbra, Laurez Moreira e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, César Halum, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, José Santana, Josi Nunes, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Valuar Barros. Após a leitura do Texto Bíblico, por falta de quórum, a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior, foi transferida para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foi apresentado o Projeto de Lei que recebeu o número 34. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, quórum para deliberar a Ordem do Dia, nem oradores inscritos no horário destinado às Discussões Parlamentares, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às quinze horas e nove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital. Assumiu a Presidência o Senhor Deputado Sargento Aragão, que deixou de abrir a Sessão por falta de quórum, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente e convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados: Eli Borges, João Oliveira, Raimundo Moreira e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATA DA 56ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, Iderval Silva, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes

os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e João Oliveira. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, foram lidos e despachados os expedientes: Projeto de Lei número 32, de autoria da Senhora Deputada Josi Nunes, que "Cria a Escola de Governo e Administração Pública do Estado do Tocantins e dá outras providências"; Projeto de Lei número 33/2005, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges, que "Declara de Utilidade Pública a Associação Resgate Cidadão"; Projeto de Lei número 34/2005, de autoria do Senhor Deputado José Augusto, que "Denomina o Hospital de Referência da cidade de Paraíso do Tocantins - TO"; ofício circular número 107/2005, oriundo do Ministério do Trabalho e Emprego, encaminhando cópia do convênio celebrado com o Governo do Estado do Tocantins, tendo por objeto a execução de ações integradas de Qualificação Social e Profissional, no âmbito do Programa Seguro-Desemprego, por intermédio do Sistema Nacional de Emprego - SINE; ofício número 686/2005, oriundo da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, comunicando a celebração de convênio com a Prefeitura de Lajeado, tendo por objeto apoio à I Cavalcada Ecológica; ofício número 3472/2005, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, informando a celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado com a Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, tendo por objeto as alterações do preâmbulo do referido convênio, bem como o seu prazo de vigência; ofício número 3577/2005, oriundo da Secretaria da Educação e Cultura, informando a celebração de convênio com a Prefeitura de Miracema do Tocantins, tendo por objeto estabelecer e regulamentar atribuições recíprocas para a implantação do Programa Direito de Aprender. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1327 a 1384. Foi aprovada a urgência do Requerimento número 1380/2005, de autoria do Senhor Deputado José Santana. Em seguida, com aquiescência do Plenário, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por vinte minutos, reabrindo-a às dez horas e dezoito minutos. No horário destinado às Comunicações, os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Não havendo quórum para deliberar a Ordem do Dia passou-se às Discussões Parlamentares. Os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e dezenove minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATA DA 57ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, secretariado pelos Senhores Deputados: Fábio Martins, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. "Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense", o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Encontra-se licenciado o Senhor Deputado Paulo Sidnei. Estavam ausentes os Senhores Deputados: César Halum, Iderval Silva, Josi Nunes e Laurez

Moreira. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 22/2005, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 21/2005, que "Altera as Leis 1.201, de 29 de dezembro de 2000, 1.355, de 19 de dezembro de 2002 e 1.385, de 9 de julho de 2003, e adota outras providências"; mensagem número 23/2005, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 22/2005, que "Autoriza o Poder Executivo a doar área de terreno urbano à União, destinada à ampliação da sede da Procuradoria da República"; ofício número 163/2005, oriundo da Secretaria do Esporte, comunicando a celebração de convênios com a Federação Aquática do Estado do Tocantins, Federação Tocantinense de Tênis e Federação Estadual de Taekwondo do Estado do Tocantins, tendo por objeto apoio às atividades esportivas; ofício número 442/2005, oriundo da Secretaria da Fazenda, comunicando a celebração de convênio com a Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, tendo por objeto a execução do tratamento da água que abastece a Escola de Gestão Fazendária; ofícios números: 605 e 624/2005, oriundos da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, informando a celebração de convênios com as Prefeituras de Brejinho de Nazaré, Talismã, Dois Irmãos, Palmas - TO e Associação Comunitária de Peixe "Divino Espírito Santo"; ofício número 716/2005, oriundo da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, comunicando a celebração de convênio com a Associação Comercial e Industrial de Miranorte, tendo por objeto apoio à realização da Feira Comercial e Industrial de Miranorte. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1385 a 1391. No horário destinado às Comunicações, ocuparam a tribuna os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, João Oliveira, Hélcio Santana, Júnior Coimbra e José Santana. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1319, 1380, 1106, 1147, 1160, 1161, 1166, 1194, 1213, 1292 e 1293, os quais, votados, foram aprovados e encaminhados a Secretaria para providenciar. O Requerimento número 1282/2005, de autoria do Senhor Deputado Angelo Agnolin e outros, teve sua discussão e votação adiadas, por deliberação do Plenário. Na recomposição de quórum, estavam presentes os Senhores Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Hélcio Santana, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Júnior Coimbra, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Valuar Barros. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e quarenta e sete minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 8ª. REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da Oitava Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Quinta Legislatura, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às oito horas, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, José Santana e Fábio Martins. Estavam ausentes os senhores Deputados: Laurez Moreira e Dr. Walfredo. O senhor Presidente, Deputado Raimundo Moreira declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após lida e aprovada foi

subscrita pelos senhores membros. Não houve expediente. Na Distribuição de Matérias, o senhor Deputado Dr. Walfredo foi nomeado relator do Processo número: 235/2005; e o senhor Deputado José Santana foi nomeado relator do Processo número: 236/2005. Na Devolução de Matérias, o senhor Deputado Fábio Martins devolveu o Processo número: 220/2005. Na Ordem do Dia, foi lido e aprovado o parecer do relator referente ao citado Processo e encaminhado ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Ata de Instalação da Comissão Executiva, da Quinta Legislatura, realizada aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, nesta Capital. Compareceram no Plenarinho o senhor Presidente, Deputado César Halum; o senhor Deputado Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário, e o senhor Deputado João Oliveira, Segundo-Secretário. O senhor Presidente declarou aberta a reunião, em seguida instalou a Comissão Executiva. Logo após, em consonância com o art. 24, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o senhor Presidente passou à discussão da matéria da Ordem do Dia, que dispõe sobre a autorização para a realização do Concurso Público de Provas e Títulos da Assembléia Legislativa para provimento dos cargos de Consultor Legislativo nas áreas de: Análise de Sistema, Assistência Social, Auditoria Interna, Jornalismo, Psicologia, Publicidade, Relações Públicas, Cerimonial, Contabilidade, Revisão, Médica, Odontológica e Pedagógica; Assistente Legislativo Especializado: Assistência Bibliotecária, Assistência Técnica em Áudio, Assistência Técnica em Contabilidade, Assistência Técnica em Enfermagem, Assistência Técnica em Segurança do Trabalho, Assistência Técnica em Telefonia, Audioeditoração, Cinegrafia, Fotografia, Locução, Manutenção em Informática, Operação de Computadores, Programação de Computadores; Assistente Legislativo: Assistência Administrativa; Auxiliar Legislativo Especializado: Motorista; Auxiliar Legislativo: Manutenção e Conservação, Operação de Máquinas de Reprografia, Segurança e Serviços Operacionais. Após a discussão e colocado em deliberação, a Comissão aprovou a autorização para a realização do Concurso Público e a designação dos membros para compor a Comissão do Concurso de Provas e Títulos para provimento de cargos da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva.

Deputado CÉSAR HALUM

Presidente

Deputado ANGELO AGNOLIN Deputado JOÃO OLIVEIRA

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA 1ª. REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Ata da Primeira Reunião da Comissão Executiva, da Quinta Legislatura, realizada no dia sete de abril do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, nesta Capital. Compareceu ao Plenarinho o senhor Presidente, Deputado César Halum; o senhor Deputado Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e o senhor Deputado João Oliveira, Segundo Secretário. Passou-se à discussão e deliberação do Requerimento número 1016/2005, de autoria do senhor Deputado Eduardo Machado, o qual deu origem ao Processo número: 163/2005, que solicita licença para tratamento de saúde pelo prazo de cento e vinte e um dias, a partir do dia seis de abril do ano

de dois mil e cinco. A Comissão decidiu pela concessão da referida licença ao citado Parlamentar, cujo ato será posteriormente regulamentado. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN** Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
1º Secretário 2º Secretário

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Ata da Segunda Reunião da Comissão Executiva, da Quinta Legislatura, realizada aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, nesta Capital. Compareceu ao Plenarinho o senhor Presidente Deputado César Halum, Deputado Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e o senhor Deputado João Oliveira, Segundo-Secretário. Passou-se à discussão e deliberação do Requerimento número 1235/2005, de autoria da senhora Deputada Solange Duailibe, o qual deu origem ao Processo número: 253/2005, que solicita licença para investidura no cargo de Secretária Municipal de Assistência Social de PALMÁSIO, a partir do dia onze de maio do ano de dois mil e cinco. A Comissão decidiu pela concessão da referida licença a citada Parlamentar, cujo ato será posteriormente regulamentado. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN** Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
1º Secretário 2º Secretário

ATA DA 3ª. REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA

Ata da Terceira Reunião da Comissão Executiva, da Quinta Legislatura, realizada aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, às quatorze horas, nesta Capital. Compareceram no Plenarinho o senhor Presidente Deputado César Halum; o senhor Deputado Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e o senhor Deputado João Oliveira, Segundo-Secretário. Passou-se à discussão e deliberação do Requerimento número 1265/2005, de autoria do senhor Deputado Paulo Sidnei, o qual deu origem ao Processo número: 252/2005, que solicita licença para tratamento de saúde por um período de 30 dias, a partir do dia onze de maio do ano de dois mil e cinco. A Comissão decidiu pela concessão da referida licença ao citado Parlamentar, cujo ato será posteriormente regulamentado. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pela Comissão Executiva.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN** Deputado **JOÃO OLIVEIRA**
1º Secretário 2º Secretário

Atos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 325/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de con-

formidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **Aldy Pereira da Silva** do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, **Zenilda Alves da Costa Luz** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, e **Helena Souza Leal Arruda** do cargo em comissão de Secretário Legislativo, todos do gabinete do Deputado **Eli Borges**, retroativo a 1º de maio de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 326/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, **Pablo Avelino Batista** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo do gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 30 de maio de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 327/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR **Lusomar Soares** do cargo em comissão, de Diretor da Diretoria de Medicina e Odontologia - DIMEO da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir desta data.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 328/2005

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Humberto do Amaral Lira** para exercer o cargo em comissão de Assistente da Presidência, no **Gabinete da Presidência**, retroativo a 16 de maio de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 329/2005

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Silvio Santos Coelho do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, no **Gabinete da Presidência**, retroativo a 16 de maio de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de junho de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 124/05- P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", **RESOLVE**, ad referendum da Mesa:

Art. 1º. Ficam aprovados os RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL da Assembléia Legislativa do Tocantins, referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2005-05-24, na forma dos anexos I e VII da Portaria STN/MF nº 440/2003 e instrução Normativa nº 06/2002, de 18 de dezembro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 126/05 - P

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a manifestação do presidente da comissão do concurso público em fls. 68, sugerindo a Dispensa de Licitação à luz do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações;

Considerando o Parecer da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, às folhas 70 a 74 dos autos;

Considerando ainda, tratar-se de fundação brasileira com declaração de utilidade pública sem fins lucrativos, que detém inquestionável reputação ético profissional, conforme documentação constante dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a licitação com fulcro no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal, nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contratando a Fundação Cesgranrio, CNPJ nº 42.270.181/0001-16, para atender prestação de serviços técnicos especializados na realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas para cargos do quadro de pessoal desta Casa de Leis, conforme fls. 18 dos autos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

Deputado **CESAR HALUM**
Presidente

PORTARIA Nº 080/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o período das férias legais do servidor **Valdemir Pinheiro da Silva**, Auxiliar Legislativo, matrícula nº 117, do período de 10/11/05 a 9/12/05 para 16/08/05 a 14/09/05.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 081/05 - SG

O **Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 040 de 4 de março de 2005, que cancelou as férias legais dos servidores constantes da Escala de Férias de 2005, relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA
Aroldo Carlos da Silva	4862
Carlos Miranda Farias	4660
Carlos Magno Neiva Bezerra	4725
Jeany Barbosa Aguiar	4866
Mine Freitas Souza	4500
Paulo Marcos Mendes Mota	4842
Talles Rogério Martins de Oliveira	4917

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 082/05 - SG

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER as férias legais da servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula nº 449, do período aquisitivo 2004-2005, a partir de 2 de junho de 2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário Geral

EXTRATO

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo único da Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembléia

Legislativa do Estado do Tocantins torna público a celebração do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 003/2005

CONTRATANTE: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADO : Rádio Som de Gurupi Ltda.

VALOR: 2.178,00 (dois mil cento e setenta e oito reais) mensal

FINALIDADE : Veiculação diária de programa de rádio

Nº PROCESSO: 00111/2005

INÍCIO: 01 de abril de 2005

TÉRMINO: 31 de dezembro de 2005

Deputado **César Halum**
Presidente

Fátima Regina de Sousa Campos Roriz
Contratada

Divino Rodrigues Carneiro
Contratado

DOE

SANGUE!

VOCE PODE

SALVAR VIDAS!

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins

